

Ofício nº 660 (CN)

Brasília, em 26 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 173, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos do Projeto de Lei nº 888, de 2019, vetado integralmente pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, e a Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

